



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 186/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

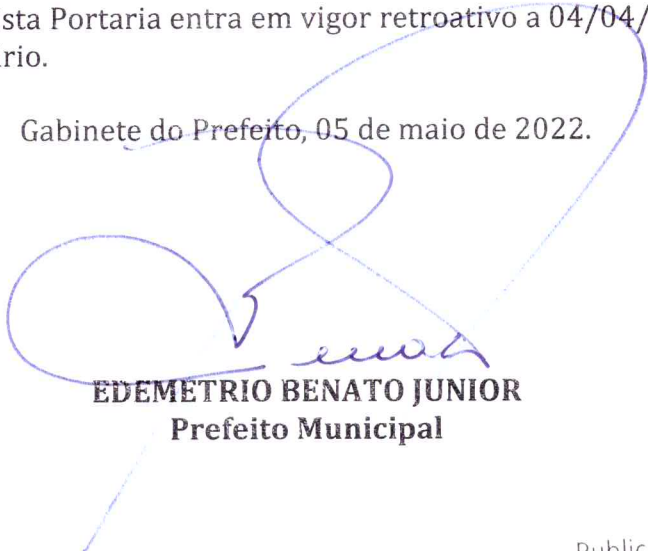
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Matricula	Servidor	R\$ TIDE
1032-1	Antônio Donizete dos Santos	250,00
399-1	Alcione Sokolowski	200,00
1043-1	Cleverton Luis Gonçalves	250,00
673-1	Dirceu Dziurkowski	250,00
1019-1	Edinan Luteski	250,00
792-1	Eliseu Sebastião Ricardo	250,00
733-1	João Jorge Kolosinski	250,00
729-1	Leandro Lopes	250,00
672-1	Romildo Afonso Moreira	250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 04/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 06/05/2022
Nº 1400 - Pág 08